



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO - 226 - 2025 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA, FORNECIMENTO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025 - ARRAIÁ DA GRAÇA.

LICITAÇÕES

DESCISÕES

- ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025.
- JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 226 DE 10 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA, FORNECIMENTO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 18:00H ÀS 00:00H, EM RAZÃO DO ARRAIÁ DA GRAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que é dever do município zelar pela ordem pública e segurança dos munícipes e pela proteção a dignidade humana, lhe sendo conferida a competência para regular o uso dos espaços públicos de forma a garantir o bem estar coletivo;

CONSIDERANDO tratar-se de evento religioso, cultural e social de grande relevância, aberto ao público, com participação de um número expressivo de fieis, incluindo crianças e adolescentes e levando em conta a necessidade de coibir práticas que os exponham a riscos, especialmente o consumo de bebidas alcoólicas,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica terminantemente proibida a venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas na Praça da Igreja Matriz de Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro João Paulo II, no dia 12 de julho de 2025, no horário compreendido das 18:00h às 00:00h, em razão do Arraiá da Graça;

Art. 2.º - O descumprimento da presente determinação implicará em sumária apreensão das mercadorias e suspensão da permissão de comercialização, até ulterior determinação, sem prejuízo de outras sanções.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 10 de Julho de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal.

Vilmar Fernandes Alves

Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 225/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 1 Caminhão equipado com bomba de alta pressão, vácuo-compressor, tanque reservatório formato cilíndrico, reforçado, capacidade total 8.000 litros, divididos em 3.000 litros para água limpa e 5.000 litros de câmara de vácuo para sucção de detritos, e carretéis para mangueiras adaptáveis a chassi de caminhão de modo a torná-lo transportável – Caminhão para Limpeza de Fossa.

Processo eletrônico realizado em 09 de junho de 2025 às 14:00hs, no modo de disputa Aberto e Fechado, onde várias empresas participaram conforme pode comprovar o relatório do sistema e que teve como vencedora do certame a empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA., com a oferta no importe de R\$ 798.898,11 (setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos).

Assim, e em tempo a empresa (como segue), manifestou a intenção de recurso:

17/06/2025 16:13

PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

E em 23/06/2025, anexou seu recurso

A empresa vencedora do certame não apresentou suas contrarrazões.

Assim, temos que TEMPESTIVAMENTE, a empresa apresentou seu recurso administrativo, atendendo aos termos do edital, o qual passamos a analisar e decidir, nos termos que segue:

Sintetizando o recurso apresentado pela empresa impugnante, a mesma alega que a proposta apresentada pela empresa vencedora é uma PROPOSTA IRREGULAR, INCOMPLÊTA e DOCUMENTO NÃO HÁBIL não é tem a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pelos princípios da Administração Pública e da Lei Nº 14.133/2021.

Entretanto, este Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, encaminhou o processo e toda a situação para o órgão competente solicitante do objeto em questão, para que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



pudessem averiguar e analisar a proposta ofertada, bem como, o item em ofertado, considerando seu descritivo e valor.

E, que foi nos passados é que o Item ofertado, bem como, o valor atende as necessidades do Município, conforme documento devidamente assinado, em anexo.

DA DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Face ao acima exposto, ratificamos a decisão primitiva e mantemos a empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA., com a oferta no importe de R\$ 798.898,11 (setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos), já que, apresentou a melhor oferta e toda documentação exigida no Edital.

DA REMESSA DOS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR.

De acordo com o Art. 71 da Lei 14.133/2021, deverá o Agente de Contratação encaminhar os recursos e sua decisão a autoridade competente, agente público responsável por decidir sobre os recursos e contrações seus atos quando este mantiver sua decisão.

Portanto, na dicção do artigo acima, caberá a Autoridade Competente, no caso o prefeito o Sr. Eures Ribeiro Pereira, decidir sobre os recursos.

Remetam-se os autos à Autoridade Competente, para apreciação do recurso interposto em todos os seus termos.

Publique-se;

É a decisão.

Bom Jesus da Lapa - Bahia, 11 de julho de 2025.

Comissão Permanente de Licitações:

José Pereira de Souza
Agente de Contratação





Diário: Todos os direitos reservados. Imagens meramente ilustrativas. Ed. 2 - 11/7/2025

AUMAN D
1722





AUMAN D 1722

Especificações técnicas

Modelo	Auman D 1722L MT	Auman D 1722 MT
Motor	Fabricante / Modelo	Cummins F4.5
	Potência (L6 máx) - cv / rpm (C)	120 B a 2.300 rpm
	Torque máximo - Nm / rpm (*)	820 Nm a 1.200-1.500 rpm
	Tipo / Nº de cilindros	Diésel 4 cilindros em linha
	Sistema de injeção	Injeção Eletrônica - Common Rail
	Capacidade total (cm³)	4.400 cm³
Transmissão	Fabricante / Modelo	ZF / GS1000
	Acionamento	Mecânico
	Quantidade de marchas	6 (6av) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré
	Relação da transmissão	1ª marcha - 6,754 2ª marcha - 5,001 3ª marcha - 3,511 4ª marcha - 2,529 5ª marcha - 1,904 6ª marcha - 1,481 Marcha à ré - 6,061
Freios	De Serviço	A ar, tipo "S" com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS / ASR / ESC
	De Estacionamento	A ar com molas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras
Embreagem	Freio-motor	Freio de escape automático (EAT)
	Acionamento	Hidráulico
Eixo Traseiro	Tipo	Disco simples a seco, com plato e gonado por mola de espiral
	Diametro do disco (mm)	395 mm
Sistema Elétrico	Fabricante/Tipo	Dana / Eixo rígido com aço estampado
	Retardo de redução	4,88s
	Tensão nominal	24 V
Suspensão	Bateria (Unidade/AVV)	2 (135 Ah) / 12V
	Alternador (AVV)	70 A / 28V
	Dianteira	Molas
Rodas e Pneus	Quantidade de lâminas	3
	Amortecedores	Tubo telescópico hidráulico de dupla ação com barra estabilizadora
	Traseira	Molas
Volumes de Abastecimento	Quantidade de lâminas	4+3
	Amortecedores	Tubo telescópico hidráulico de dupla ação com barra estabilizadora
	Material da roda	Aço
Direção	Dimensões (Polegadas)	22,5 x 8,25
	Pneus	275R22,5
	Material do tanque de combustível	Alumínio
Direção	Capacidade (L)	490 L / 260 L
	Capacidade tanque Ana 32 (L)	26 L
Direção	Acionamento	Hidráulico
	Tipo	Estéreo recirculantes

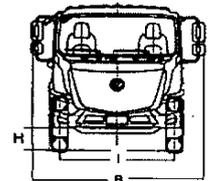
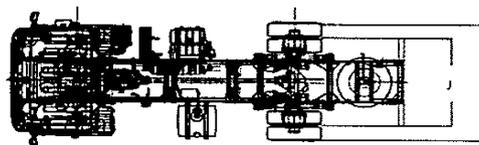
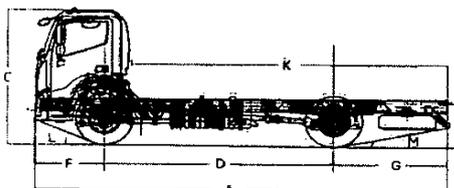
Pesos	Peso em ordem de marcha	Eixo traseiro	2.680 Kg 2.730 Kg
	Pesos - Limite máximo especificado	Eixo dianteiro	1.945 Kg 1.810 Kg
Total		4.640 Kg 4.625 Kg	
Eixo dianteiro - Legal		5.500 Kg	
Eixo traseiro - Legal		10.500 Kg	
Eixo dianteiro - Técnico		6.800 Kg	
Eixo traseiro - Técnico		12.100 Kg	
Peso Bruto Total (PBT) - Legal		16.000 Kg	
Peso Bruto Total (PBT) - Técnico		18.700 Kg	
	Carga útil + carroceria	11.375 Kg 11.360 Kg	
	Peso Bruto Combinado (PBC)	26.000 Kg	
	Capacidade Máxima de Tração (CMT)	26.000 Kg	

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerância + ou - 3%. (Referência NBR ISO 1178)

Dimensões	Versão	Auman D 1722L	Auman D 1722
	A - Comprimento total	6.900 (mm)	7.650 (mm)
	B - Largura máxima dianteira	2.488 (mm)	2.488 (mm)
	C - Altura máxima	2.800 (mm)	2.800 (mm)
	D - Distância entre-eixos	5.150 (mm)	4.200 (mm)
	E - Largura máxima traseira	2.483 (mm)	2.483 (mm)
	F - Balanço dianteiro	1.270 (mm)	1.270 (mm)
	G - Balanço traseiro	2.480 (mm)	2.190 (mm)
	H - Distância do solo	170 (mm)	170 (mm)
	I - Balsa dianteira	472 (mm)	472 (mm)
	J - Balsa traseira	1.840 (mm)	1.840 (mm)
	K - Comprimento plataforma de carga	4.030 (mm)	5.780 (mm)
	L - Ângulo de Ataque	23°	23°
M - Ângulo de saída	10°	10°	

Itens de Série

- Volantes Multifuncionais
- Luz de rodagem diurna (DRL) em LED
- Controle de Cruzeiro
- Sensor de marcha ré
- Aviso sonoro de marcha ré
- Painel de instrumento com tela colorida multifuncional de 7"
- MP3 + Bluetooth
- Vidros elétricos
- Barra estabilizadora dianteira e traseira
- Defletor de ar
- Ar condicionado Automático
- Assento do motorista com amortecimento pneumático
- Acandimento automático de faróis por sensor crepuscular
- Sistema de Freios Antibloqueio (ABS)
- Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC)
- Assistente de Subida de Ladeira (HSA)
- Controle de Tração (ASR)
- Basculamento elétrico da cabine





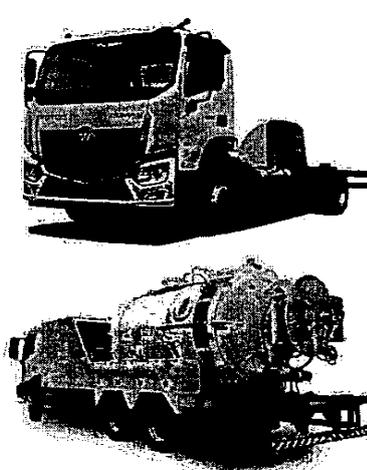
Ao Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 208, Centro (CEP: 47600-000)
Pregão Eletrônico 52/2025
Processo Administrativo 225/2025

Objeto: Aquisição de 1 Caminhão equipado com bomba de alta pressão, vácuo-compressor, tanque reservatório formato cilíndrico, reforçado, capacidade total 8.000 litros, divididos em 3.000 litros para água limpa e 5.000 litros de câmara de vácuo para sucção de detritos, e carretéis para mangueiras adaptáveis a chassi de caminhão de modo a torná-lo transportável – Caminhão para Limpeza de Fosa, na modalidade menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Proposta Final (Reajustada)

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa Forza Distribuidora Ltda, CNPJ 46.135.499/0001-45, apresenta proposta para o fornecimento do item:

Item 1	
Especificação mínima exigida pelo termo de referência	Marca, modelo e características do produto ofertado
<p>MARCA, MODELO E ANO 24/25. CAPACIDADE DE CARGA (PBT HOMOLOGADO) DE 16.000KG, TRANSMISSÃO MANUAL, FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO: HIDRÁULICA, TRAÇÃO 4X2, ALARME, TANQUE 300 LITROS 16 TONELADAS, O MÓTOR DE 4 CILINDROS POTÊNCIA MÍNIMA DE 185CV, CÂMBIO MANUAL DE SEIS MARCHAS À FRENTE, COM O EIXO TRASEIRO PODENDO SER DE SIMPLES OU DUPLA VELOCIDADE. PNEUS 275/80R22.5, FREIOS TIPO TAMBOR NA COR BRANCA OU PRATA E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. (O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DO VEÍCULO DEVERÁ SER EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA/BA).</p> <p>CAMINHÃO EQUIPADO COM: EQUIPAMENTO DE LIMPEZA POR HIDROJATEAMENTO A ALTA PRESSÃO COMBINADO COM SISTEMA DE SUÇÃO A ALTO VÁCUO COM TANQUE DE 8 MIL LITROS.</p> <p>O tanque reservatório deverá ser reforçado, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3/16", no formato cilíndrico, ter capacidade aproximada de 8.000 litros, sendo 5.000 litros para câmara de vácuo (sucção a vácuo de detritos) e 3.000 litros para água (hidrojateamento), e deverá ser composto de: Na parte traseira com tampa articulada hidráulicamente de abertura total e travamento por fechos de acionamento manual, dotada de visor de controle de nível interno; 02 (duas) válvulas de esfera rosca fêmea BSP, diâmetro nominal 4", com engate rápido, sendo uma para o mangote de sucção e outra para descarga; 01 (uma) boca de inspeção na parte superior com diâmetro de 500 mm e tampa com vedação; Escada lateral para acesso para parte superior do tanque; Válvula de alívio e segurança instalada para pressão de abertura 0,6 Kgf/cm²; Visor de nível para compartimento de água limpa, localizado na parte frontal do tanque reservatório; Conexão para abastecimento através de hidrante com junta tipo "STORZ" 2. 1/2"; 02 (duas) caixas para ferramentas com porta, capacidade de 210 litros cada, fixadas nas duas laterais do tanque.</p> <p>Bomba de Alta Pressão A Bomba deverá ser do tipo Alternativa triplex (3 cilindros) de simples efeito, para operar com pressão de no mínimo de 120 Kgf/cm² e vazão</p>	 <p>(Imagem ilustrativa. Ficha técnica em anexo.)</p> <p>FOTON / 1722 4X2 MOTOR CUMMINS TRANSMISSÃO ZF</p> <p>Ano/modelo: 2024/2025 Capacidade carga (PBT): 18.700 kg Transmissão: Manual, 6 marchas Freios: ABS/EBD/ESC/ASR/HSA Direção: Hidráulica Tração: 4x2 Tanque: 450L Motor: 4 cilindros Potência: 220 cv Câmbio: Manual, 6 marchas Eixo traseiro: Com redução Rodas/Pneus: 275/80 R22,5" Cor: Branco ou prata</p>





de no mínimo 128 lpm e atender a seguinte especificação: o O cabeçote de válvulas deverá ser construído em aço fundido para resistir a corrosão e abrasão de forma a aumentar sua vida útil, com pressão de operação de no mínimo 3.980 PSI. o Êmbolos em aço inoxidável resistente a corrosão e abrasão, para pressão de operação de 120 Kgf/cm²; o Unidade acionamento completa c/ virabrequim lubrificado por salpico e banho de óleo; o Válvula de regulagem de pressão com ajuste fino; o Válvula de segurança calibrada para abertura 10% (dez por cento) acima da pressão máxima de operação; o Circuito de alimentação dotado de filtro de sucção; o Circuito de pressão com "bypass", para tanque.

Carretel

Carretel para armazenar 120 m de mangueira de 3/4" de diâmetro interno, com acionamento hidráulico duplo sentido de rotação com comando centralizado no carretel e rotação variável com sistema de articulação permitindo o posicionamento do carretel em vários ângulos de operação, com abertura manual de 120° e deverá ser localizado na tampa traseira do tanque. Deverá ser fornecido também um carretel (suporte) fixo com capacidade para armazenar 20 metros de mangueira diâmetro 12,5 mm (1/2") interno, para uso com pistola de hidrojateamento

Sistema de sucção a alto vácuo

Vácuo-compressor de anel líquido para operar nas seguintes condições: o Capacidade de deslocamento de ar de no mínimo: 12.000 lpm; o Vácuo máximo de: 95 %; o Pressão: 02 Kg/cm² (absoluta). o separador entre o mancal de rolamento e câmara de vácuo para evitar que vazamento de água contamine o óleo. o O acionamento da bomba de vácuo de anel líquido deverá ser através de polia e correia pela tomada de força da caixa de mudança do caminhão, através de eixo cardan dinamicamente balanceado e mancalizado. o A Interligação de todo circuito de vácuo da bomba de anel líquido com mangueira deverá ter mola de 3" e 1.1/2" com terminais, curvas e abraçadeiras. Não será aceita a utilização de tubos.

Circuito pneumático (ligação do vácuo-compressor ao tanque reservatório) com: o Válvula com comando manual centralizado; o Sifão depurador; o Válvula de retenção para bloqueio no início do circuito pneumático quando o tanque reservatório atingir o nível cheio; o 01 manovacuômetro diâmetro 4.1/2", com preenchimento de glicerina, escala 760 mmhg/3 kgf/cm²

Padrão de Pintura

Preparação da Superfície (Parte Interna do Reservatório e Externa do Reservatório e Equipamento) o Executar a limpeza com solventes, apenas nas regiões onde foram constatadas as presenças de óleo/graxa/gordura. Utilizar, como precaução, solventes com ponto de fulgor acima de 30°C, mantendo o ambiente ventilado para manter a concentração de vapores em baixos níveis de toxicidade e inflamabilidade. o Jateamento abrasivo com granalha de aço ao grau Sa2.1/2 conforme Norma SSPC SP 10. Padrão Visual ISSO 8501-1.

Especificação da Tinta

o Parte Interna do Reservatório Primer acabamento poliuretano acrílico alifático de alta performance, biocomponente, de alta espessura com excelente resistência química, anticorrosiva e boa resistência a abrasão. Deverá atender a Norma AWWA C- 210, resolução 105 da ANVISA e Portaria 518 do Ministério da Saúde. Cor da Tinta Preto Fosco Espessura de Película Seca Mínimo 240 micrômetros

Parte Externa do Reservatório e Equipamento

o Primer/acabamento (dupla função) poliuretano acrílico alifático de alta performance, biocomponente, deverá ter boa resistência química, excelente aderência ao aço, excelente retenção de cor e brilho, alta resistência aos agentes atmosféricos, alta performance quanto a dureza e impacto. Cor da Tinta Branco Munsell N 9.5 Espessura de Película Seca Mínimo 70 micrômetros Controle

Ano/modelo: 2024/2025, novo, sem uso, zero quilômetro/zero hora de funcionamento; **Cor:** Branco ou prata;

Acessórios e opcionais inclusos: Ar-condicionado; Sistema de som; Sistema de freio com antitravamento das rodas (ABS); Controle de tração (ASR); Controle de estabilidade (ESC); Volante multifuncional; Luzes de rodagem diurna (DRL); Controle de cruzeiro (ACC); Sensor de marcha à ré; Vidros elétricos; Adequação do entre eixos; Ferramentas (macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de serirança exigidos pelo CONTRAN); Logomarca; Emplacamento, licenciamento e IPVA;

Implemento: Equipamento de limpeza por hidrojateamento de alta pressão, combinado, capacidade de 8.000L, com bomba, carretel, sistema de sucção, circuito pneumático, pintura e especificações integralmente em conformidade com o Termo de Referência;

Fabricante: Foton Motor Brasil / BR Equip.
Procedência: Nacional.





Operacional centralizado na parte traseira do equipamento manovacuômetro diâmetro 4.1/2", escala 760 mmhg/3Kgf/cm². com preenchimento de glicerina instalado no painel de controle; Manômetro com preenchimento em glicerina para indicação da pressão de operação da bomba de alta pressão; Manômetro com preenchimento em glicerina para indicação da pressão de operação do circuito hidráulico; Alavanca de comando para abertura hidráulica da tampa traseira; Acelerador do motor do caminhão; Interruptor da luz de serviço

Acessórios

Para limpeza de rede de esgoto/águas pluviais: o 120 m de mangueira de alta pressão para desobstrução, em lance único diâmetro de 3/4" com respectivas conexões;

o 01 pistola manual para hidrojateamento; o 02 bicos para pistolas; o 02 bicos para desobstrução tipo "line-mole"; o 02 bicos especiais para gordura tipo "line-mole"; o 01 lance com 10 m de mangote de sucção diâmetro 4", c/engate rápido, para válvula de 4"; o 01 lance com 10 m de mangote de sucção diâmetro 3", c/engate rápido, para válvula de 4"; o 01 guia para mangueira para fundo do poço de visita com proteção contra quina no interior da rede; o 10 m de mangueira de alta pressão diâmetro 12,5 mm (1/2") para pistola; o Calha para escoamento do detrito, construída em aço carbono, fixada na traseira do tanque para direcionar o fluxo durante a descarga.

Quantidade/Unidade: 1 (uma) unidade;

Valor unitário: R\$ 798.898,11;

Valor total do item: R\$ 798.898,11.

Valor global da proposta: R\$ 798.898,11 (setecentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos);

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação, nos termos do item 6.4, pág. 9, do edital;

Prazo de entrega do objeto: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da requisição, nos termos do item 1, pág. 33, do edital.

A proponente declara que:

- a. nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, fretes, tarifas, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- b. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- d. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- e. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, da Constituição Federal;
- f. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, para aprendiz e para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, previstas em lei e em outras normas específicas;





- g. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

Por fim, a proponente declara que se submete e acata todas as cláusulas, exigências e condições do instrumento convocatório e seus respectivos anexos.

Goiânia, 10 de julho de 2025

LEIDIMAR FERNANDES
ALVES DA SILVA
TRIGUEIRO:00909907145

Assinado de forma digital por
LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA
SILVA TRIGUEIRO:00909907145
Dados: 2025.07.10 15:20:25 -03'00'

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 46.135.499/0001-45
LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente


Miguel Leles da Rocha
Diretor do SAAE - Autarquia Municipal
de Água e Esgoto
Decreto nº 015 de 01/01/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 1 Caminhão equipado com bomba de alta pressão, vácuo-compressor, tanque reservatório formato cilíndrico, reforçado, capacidade total 8.000 litros, divididos em 3.000 litros para água limpa e 5.000 litros de câmara de vácuo para sucção de detritos, e carretéis para mangueiras adaptáveis a chassi de caminhão de modo a torná-lo transportável – Caminhão para Limpeza de Fossa.

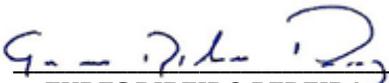
- a) RECORRENTE PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA;
- b) RECORRIDA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

A Autoridade Competente do Município de Bom Jesus da Lapa/BA, nomeada pela Ata de Posse protocolada sob o nº 12153 – Livro A: 5, pag 50 em 02/01/2025 e registrado/microfilmado nesta data sob o nº 10044 Livro B: 91 pag. 145, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no Art. 71 da Lei 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Agente de Contratação responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por ACOLHER as manifestações Agente de Contratação, razão pela qual CONHEÇO das respostas do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão de origem com a declaração da empresa vencedora FORZA DISTRIBUIDORA LTDA., com a oferta no importe de R\$ 798.898,11 (setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos), já que, apresentou a melhor oferta e toda documentação exigida no Edital.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de julho de 2025.


EURES RIBEIRO PEREIRA
Autoridade Competente
Prefeito Municipal

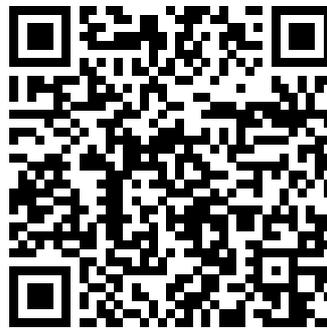


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDA2-A9A1-AFEE-B8A7-CDCE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDA2-A9A1-AFEE-B8A7-CDCE



Hash do Documento

fc6ef526ec55ec3537b6f92a60b5b1d1e40962134bdcba6d94b06acf86c5dbab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2025 12:15 UTC-03:00